



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 15.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.27.813.0010.2073	DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica - Ficha: 00344	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
		<hr/>
		15.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.02.10.302.0012.2084	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00408	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
		<hr/>
		15.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Agosto de 2017

Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal